



PORTARIA Nº 018 de 05 de junho de 2013

Dispõe sobre a Criação da Comissão Gestora Local do Programa de Mobilidade Estudantil do IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Gestora Local do Programa de Mobilidade Estudantil do IFMG, conforme determina a Portaria 523/2013, do Gabinete da Reitoria do IFMG, que terá a seguinte composição:

- I- O Diretor da Diretoria de Graduação e Pós-Graduação do *Campus* Ouro Preto, Sr. Reginato Fernandes dos Santos;
- II- A pedagoga dos Cursos de Graduação, Srª Talita Valadares;
- III- Os Coordenadores dos Cursos de Graduação do IFMG *Campus* Ouro Preto:
 - Coordenadora do Curso de Física
Gislayne Elisana Gonçalves
 - Coordenadora do Curso de Gastronomia
Cristiana dos Santos Andreoli
 - Coordenador do Curso de Geografia
Bruno de Carvalho Resck
 - Coordenador do Curso de Gestão da Qualidade
Cássio Antônio Mendes Lacerda
 - Coordenador do Curso de Restauro
Rodrigo Otávio Marco Meniconi

Parágrafo Único: Na falta do Diretor da DGPG, o mesmo será representado pelo Coordenador de Pós-Graduação e responsável pelas relações internacionais do *Campus* Ouro Preto, o professor Davidson Paulo Azevedo Oliveira.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Ouro Preto, 05 de junho de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto